

Avaliação da deficiência no Brasil

Nesta apresentação, exploraremos os marcos históricos do desenvolvimento da avaliação de deficiência no Brasil, desde a criação do primeiro grupo de trabalho até aos esforços atuais na criação de uma avaliação biopsicossocial unificada.

Liliane Bernardes

*Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental -
Pesquisadora do Ipea*



Histórico: modelo unificado de avaliação da deficiência para o Brasil



Desafios e perspectivas

Apesar dos avanços , ainda há diversos desafios a serem superados.

1 Legislação atual gera baixa focalização do público da política

Os normativos que garantem direitos, serviços e benefícios para as pessoas com deficiência têm majoritariamente a característica binária, contemplando indistintamente pessoas com deficiência leve, moderada ou grave. Isso gera competição entre as próprias pessoas com deficiência, prejudicando aqueles com maior gravidade e maior restrição de participação social, reforçando iniquidades.

Pessoas com pequena restrição de participação acessam políticas desenhadas para pessoas com maior comprometimento. Isso gera má alocação de recursos públicos e sobrecarga no sistema de proteção social.

2 Complexidade de um sistema nacional de avaliação da deficiência

O sistema nacional de avaliação da deficiência deve abranger as três dimensões federativas (federal, estadual e municipal) e os três poderes (executivo, legislativo e judiciário).

Relações federativas, diferenças regionais, necessidade de ter capilaridade e cobertura em um país extenso e diverso são desafios a sua implantação.

Sistema de tecnologia da informação e equipes de avaliação qualificadas são essenciais e devem considerar as competências comuns das partes envolvidas.

3 Baixa coordenação das políticas

Atualmente a avaliação da deficiência se restringe a constatar ou não a deficiência. Não há um esforço coordenado de órgãos e serviços para responder às necessidades das pessoas com deficiência ou daquelas com alteração de funcionalidade mas que ainda não são caracterizadas como tendo deficiência.

Necessidade de revisitar e reestruturar o conjunto de políticas para definir objetivo, público a que se destina, sobreposições e vazios assistenciais.

4 Financiamento

Necessidade de orçamento específico para implantar e manter o sistema nacional de avaliação da deficiência ao longo do tempo, com sistema de tecnologia da informação apropriado e qualificação das equipes de avaliadores.

O sistema deve ser cofinanciado pelos três entes federados, sendo o governo federal responsável por induzir a implantação da avaliação em âmbito nacional.

Conforme a CF/1988

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...) II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Os poderes legislativo e judiciário também devem financiar suas estruturas de avaliação